

JUSTIFICATIVA

COMPRA EMERGENCIAL - LEI N° 14133/2021 Art 75 INCISO II

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

A MORFINA é essencial para o Hospital Barão de Lucena, pois é um fármaco pertencente do grupo de opioides, de alto poder analgésico. Sendo usada principalmente para aliviar dores intensas, agudas e crônicas, dentre eles, em doenças graves como câncer. Devido a não existência de ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONÍVEL (anexo 01), além da importância da disponibilidade do item em estoque, solicitamos o prosseguimento da compra emergencial.

Com um consumo médio mensal de 18.895,83 unidades de Morfina 30 mg, e consumo médio mensal de 34.725,58 unidades de Morfina 10 mg e visto que não possuímos processo licitatório compatível com a quantidade mensal e nenhum outro processo externo para adesão, a dispensa emergencial se tornou um caminho para evitarmos o desabastecimento em nossa unidade de saúde, e paralização do serviço prestado a população.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos 12 meses, considerando o fluxo diário de pacientes e a necessidade de monitoramento contínuo. Essa necessidade consta nas seguinte(s) DFD.030.HBL/2024 e a contratação está prevista no PCA-2025, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)	VALOR TOTAL DE CADA ITEM
1	271391	3169219	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	25.000,00	R\$ 1,27	R\$ 31.750
2	271392	3169154	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG COMPRIMIDO - COMPRIMIDO	COMP	45.000,00	R\$ 0,55	R\$ 24.750

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 56.500,00

Beatriz Santana - Farmacêutica
CRF-PE 12492
SES / Setor de Planejamento
Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz da Silva Santana**, em 01/08/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71029024** e o código CRC **836B29D5**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: